

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI - Nº 44

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1974

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA  
DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 21 de fevereiro de 1974, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Crédito Imobiliário

- Instalação de Dependências

A-DF-74-305 - Sul Brasileiro - Crédito Imobiliário S. A. - Em Curitiba (PR).

Sociedade Distribuidora

- Instalação de Dependências

A-DF-74-313 - DENASA - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. - Em Porto Alegre (RS).

DESPACHOS DO GERENTE

De 27 de fevereiro de 1974, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Bolsa de Valores

- Reforma de Estatuto:

A-DF-74-203 - Bolsa de Valores de São Paulo - A.G.E. de 12 de dezembro de 1973.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

- Prorrogação do Prazo de Funcionamento:

A-DF-73-2.344 - Auxilium S. A. - Financiamento, Crédito e Investimento - Até 22 de fevereiro de 1976.

Sociedades Distribuidoras

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-DF-74-381 - Mercapar - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De Cr\$ 15.000,00 para Cr\$ 125.000,00 - Instrumento de 22 de outubro de 1973.

- Aumento de Capital - Alteração do Registro de Firma Individual:

A-DF-74-309 - Edgard Estrella - Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários - De Cr\$ 55.000,00 para Cr\$ 105.000,00 - Instrumento de 20 de outubro de 1973.

- Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

A-DF-74-381 - Mercapar - Distribuidora de Títulos e Valores Mo-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

bilírios Limitada - Adotada a denominação "Majosi - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada" - Instrumento de 22 de outubro de 1973.

- Transferência de Sede - Alteração Contratual:

A-DF-74-381 - Mercapar - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada - De Curitiba (PR) para Rio Claro (SP) - Instrumento de 22 de outubro de 1973.

Retificações

No Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1974 (Seção I - Parte II), página 733, 1ª coluna, linha 16;

Onde se lê:

... - Balso de ...

Leia-se:

... - Bolsa de ...

Onde se lê:

- 527.591,07 para Cr\$ 1.000.000,00 -

Leia-se:

- 527.591,01 para Cr\$ 1.020.000,00 -

Onde se lê:

- Sociedade Sorretora ...

Leia-se:  
- Sociedade Corretora ...  
Na linha 35;

Onde se lê:  
- A-70/2.290 - ...

Leia-se:  
- A-70/2.920 - ...  
Na 2ª coluna, linha 19,

Onde se lê:  
- ... De Cr\$ 1.950.000,00

Leia-se:  
- ... De Cr\$ 1.950.000,00

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Delegacia Regional em Belo Horizonte

Serviço Regional da Inspeção de Bancos

DESPACHO DO CHEFE

De 20-2-74, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-E-74-5 - Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Belo Horizonte - Minas Gerais.

Reforma do Estatuto Social - AGE de 28-1-74.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto número 68.423, de 23 de março de 1971, resolve:

Nº 141 - Demitir, por abandono do cargo, na forma do disposto no artigo 207, item II, parágrafo 1º da Lei número 1.711-52, o servidor Amaury Camargo Freitas, matrícula número 2.151.832, Trabalhador nível I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 24 de agosto de 1973.

Nº 146 - Conceder exoneração na forma do item I, do artigo 75, da Lei número 1.711-52, ao servidor Wilson Ignácio de Araújo, matrícula número 2.161.921, Telegrafista nível

12, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 147 - Conceder exoneração, na forma do item I, do artigo 75, da Lei número 1.711-52, ao servidor Aleixo Simões da Silva Leitão, matrícula número 2.144.146, Escrivente Datilógrafo nível 7, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 148 - Conceder exoneração, na forma do item I, do artigo 75, da Lei número 1.711-52, ao servidor Aderbal Benedito Lapoli, matrícula número 2.116.254, Desenhista, nível 13, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 149 - Exonerar, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item II, do artigo 75, o Trabalhador nível I, Emídio Ferreira Lima, matrícula número 2.109.211, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item I, do artigo 194, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. - Eliseu Resen-

Divisão de Material

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-158-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo n.º 39.983-73, resolve aplicar à firma Ind. e Comércio INESTAN S. A., situada à Avenida Presidente Vargas n.º 200, nesta cidade a multa de Cr\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um cruzeiros), por ter sido ultrapassado em 30 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 4.442-73.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974. - Paulo Amiano do Rêgo.

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-158-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo n.º 41.751-73, resolve aplicar à firma Condoro Limitada, situada à Leandro Lopes, n.º 14, Belo Horizonte, nesta cidade a multa de Cr\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro cruzeiros) por ter sido ultrapassado em 4 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 6.579-73.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974. - Paulo Amiano do Rêgo.

5º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do Artigo 116 do Regulamento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto n.º 68.423 de 23 de março de 1971, resolve:

N.º 5.016 - Designar o Contador Nível 21, Eivaldo Costa, matrícula número 1.020.108, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o titular da Função Gratificada, símbolo 2.F, de Chefe do Serviço Financeiro do 5.º DRF., em suas faltas ou impedimentos.

N.º 5.018 - Designar o Patralheiro Nível 12, Orlando Silva, matrícula n.º 2.134.666, pertencente ao Quadro

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
J.B. DE ALMEIDA CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES e PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestre, Anual. Rows include Semestre Cr\$ 60,00, Anual Cr\$ 100,00, Exterior, and Anual Cr\$ 120,00.

FORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se de mais de um ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das reportagens públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de escheques quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por essa meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos de edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

de Pessoal desta Autarquia, para Chefe do Núcleo da PRF, símbolo 7-F, da Residência 5-9 sediada em Eunápolis, jurisdição deste Distrito.

Nº 5.026 -- Designar o Engenheiro Waldomiro Nery Molitinho, matrícula nº 52.292, Contratado, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente da Residência 5-9, sediada em Eunápolis, jurisdição deste Distrito, com gratificação mensal de Cr\$ 785,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 1973.

Nº 5.027 -- Designar o Engenheiro Waldomiro Nery Molitinho, matrícula nº 52.292, Contratado, para substituir o titular da Função Gratificada, símbolo 1-F, do Chefe da Residência 5-9 sediada em Eunápolis, jurisdição deste Distrito, em suas faltas ou impedimentos. -- Eng. Arivaldo Gomes da Mata.

6º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 09.038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o servidor Ernane Fajardo, matrícula nº 2.112.486, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada 6-F, de Chefe da Seção de Laboratório do Escritório de Fiscalização 6-3, sediado em Bom Despacho, jurisdição deste 5º Distrito Rodoviário Federal. -- Amoré Dutra Filho.

7º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 07008 DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O Engenheiro-Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o pedreiro nível 8, Benedito José Vieira, matrícula 2.139.005, integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o titular da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Residência 7/3 sediada em Rio Bonito - RJ, em suas faltas ou impedimentos. -- Murillo Bretas Peixoto.

PORTARIA Nº 07010 DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Engenheiro-Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Patrulheiro nível 13, Ademir José Carli, matrícula número 2.100.228 integrante do Quadro de Pessoal do D.N.E.R. para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de chefe do núcleo (7/8) da R7/8-8ª Residência, sediada no Rio de Janeiro - RJ, sob a jurisdição do 7º D.R.F. (Distrito Rodoviário Federal).

8º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item (s) VIII do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 38.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 80.037 -- Dispensar o Inspetor de Polícia Rodoviária nível 15 Felipe Ribeiro da Silva matrícula 2.091.832, pertencente ao Quadro de Pessoal desta autarquia, do encargo de substituir o titular da função gratificada, símbolo 7-F de Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, da Residência de Cachoeira Paulista (R-8-1) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e no artigo 5º do Decreto-lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto nº 60.091-67.

Nº 80.038 -- Designar o Patrulheiro nível 14 João de Souza Cavalca, matrícula 1.016.638 pertencente ao Quadro de Pessoal desta autarquia, para substituir o titular da função gratificada, símbolo 7-F de Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal da Residência de Cachoeira Paulista .... (R-8-1) em suas faltas ou impedimentos. -- Ney Viana Saraiva.

10º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 10.006, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1974

O Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423 de 25 de março de 1971 resolve:

Designar o escrevente datilógrafo nível 7, Carmem Maria Faraco Fonseca, matrícula nº 2.202.296, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o titular da função gratificada símbolo 12-F, de Secretária do Chefe Administrativo do 10º DRF, em suas faltas ou impedimentos. -- Celso Guimarães Pantoja.

20º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O Chefe do 20º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item (s) 121, item I do Regimento do DNER apro-

vado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 20.005 -- Designar o servidor Bal. Leopoldo Lívio Wanderley, matrícula nº 2.068.208, para responder pela Chefia do Serviço de Operações do 20º DRF, na ausência do seu titular.

Nº 20.007 -- Designar o desenhista nível 12, Raimundo Maranhão Guimarães, matrícula nº 2.103.306, para responder pela Chefia da Seção de Medição, do Serviço de Obras do 20º, .. DRF na ausência de seu titular.

Nº 20.018 - I -- Tornar sem efeito as portarias números 20.200, de 31 de agosto de 1973 e 20.182, de 10 de janeiro de 1972.

II -- Designar o servidor José Ribamar de Araújo Souza, matrícula nº 2.061.697, para responder pela Chefia do Serviço Administrativo Distrital, até designação de novo titular. -- Luiz Ribeiro Varejão.

21º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1974

O Chefe do 21º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item VIII, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 21.011 -- Dispensar o Escrivente nível 8, Said Jorge Schoucair, matrícula nº 2.108.433, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Substituto em suas faltas ou impedimentos, do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, deste Distrito.

Nº 21.012 -- Designar o Oficial de Administração nível 12, Raimundo Aguiar, matrícula nº 1.232.899, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo deste Distrito. -- Aristóteles Guilherme de Araújo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL
DOCUMENTO MANCHADO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, resolve:

Nº (P) 86-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Na série de classes de Cirurgião-Dentista TC-901

A partir de 30 de setembro de 1967 Da classe B, nível 21 à classe C, nível 22, em vagas decorrentes do Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971.

Por merecimento: 1 — Roger Pierre Feraudy 2 — José Gonçalves da Luz Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

a) Por antiguidade: Roberto Pedro Domingos Machado em vaga decorrente da promoção de Roger Pierre Feraudy

b) Por merecimento: Carlos Borges de Medeiros, em vaga decorrente da promoção de José Gonçalves da Luz

A partir de 31 de dezembro de 1971 Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22

Por antiguidade: José Waldyr de Paiva Guimarães, em vaga decorrente da aposentadoria de José Gonçalves da Luz

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por antiguidade: Edynaldo Fragoso Leimig, em vaga decorrente da promoção de José Waldyr de Paiva Guimarães.

Nº (P) 87-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na série de classes de Enfermeiro TC-1201.

A partir de 30 de setembro de 1967 Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22.

Por merecimento: Arthur Nestor Pereira Saldanha, em vaga decorrente do Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963 alterado pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971.

Por merecimento: Francisco de Paula Castro Lima, em vaga decorrente do Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971.

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Por merecimento: Ruy Castor de Menezes, em vaga decorrente da promoção de Francisco de Paula Castro Lima.

Nº (P) 91-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia, Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em vagas decorrentes do Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

Na série de classes de Contador ... TC-302. A partir de 30 de setembro de 1965. Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por antiguidade: Antonio Cury

A partir de 30 de junho de 1967 Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

a) Por merecimento: 1 — Casemiro Pereira de Vasconcelos 2 — Aurélio Aguiar Teixeira

b) Por antiguidade: Helyette Monteiro da Silva A partir de 30 de setembro de 1967 Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22

a) Por merecimento: 1 — Estella Christ Torres 2 — Lygia Lima Dillon 3 — Ayrton José Sampaio 4 — Hilda Ribeiro Machado

b) Por antiguidade: Ebe Leda Maria Zagari A partir de 30 de junho de 1968 Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por merecimento: Arnaldo de Sá Nogueira A partir de 30 de setembro de 1968 Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por merecimento: Maria Ondina Good Lima Sampaio, em vaga decorrente da promoção de Estella Christ Torres.

Nº (P) 89-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960,

Na série de classes de Economista TC-501.

A partir de 30 de setembro de 1967 Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22,

Por merecimento: Miguel Marzullo, em vaga decorrente do Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

A partir de 30 de junho de 1968 Da Classe A, nível 20, à classe B, nível 21

a) Por merecimento: Marlucci Santini de Lucena, em vaga decorrente do Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

b) Por antiguidade: José Odílio, em vaga decorrente da promoção de Miguel Marzullo A partir de 31 de março de 1971 Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por merecimento: Carlos Ezequiel Dias, em vaga decorrente da exoneração de José Odílio

Nº (P) 90-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia — Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960,

Na série de classes de Atuário TC-301. A partir de 31 de dezembro de 1967 Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22

A partir de 30 de setembro de 1969. Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22.

Por antiguidade: Aurélio Aguiar Teixeira, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilda Ribeiro Machado.

Nº (P) 92-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960,

Na série de classes de Estatístico TC-1.401.

A partir de 30 de junho de 1967 Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21,

Por merecimento: Wanda Maria Garcia Pimentel, em vaga decorrente do Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

A partir de 30 de setembro de 1967 Da classe B, nível 21, à Classe C, nível 22

Por merecimento: José Camarão da Cunha, em vaga decorrente do Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21,

Por antiguidade: Marcio Ferreira Vianna, em vaga decorrente da promoção de José Camarão da Cunha.

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve.

Nº (P) 104-DG — Designar Raimundo Alves da Fonseca — Médico TC-801.21.A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Médico-Social (DA/SMS), da

Divisão de Administração da 5ª Diretoria Regional deste Departamento. Nº (P) 105-DG — Nomear o Engenheiro Civil Alberico Bones, para exercer, em caráter excepcional, o cargo em comissão, símbolo 3-C de Chefe da Divisão de Engenharia (DR-DE), da 3ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº (P) 110-DG — Designar Maria de Lourdes Loureiro dos Santos — Datilógrafo AF-503.9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção do Material (DA/SM) da Divisão de Administração da 5ª Diretoria Regional, em vaga decorrente da dispensa da referida função de Ney Loureiro Lima — Oficial de Administração AF-101.14.B.

Nº (P) 109-DG — Dispensar de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ney Loureiro Lima — Oficial de Administração AF-201.14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção do Material (DA/SM) da Divisão de Administração da 5ª Diretoria Regional, designado conforme Portaria "P" nº 558-DG, de 11 de setembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 1972 e no BOAD nº 184, de 26 de setembro de 1972.

Nº (P) 11-DG — Dispensar, a partir de 5 de fevereiro de 1974, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alvaro Galvão da Silveira — Oficial de Administração AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção Administrativa (IF/SA), da Inspeção Fiscal dos Portos de Imbituba e Laguna da 3ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria número 989-DG, de 12 de agosto de 1966, publicada no Diário Oficial da União de 23 do mesmo mês e ano, por ter sido aposentado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 9 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 35 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve

Designar o Professor de Ensino Secundário Walter Medeiros que exer-

ce a função de Vice-Diretor da Seção Norte do Internato Frei de Guadalupe e, substituto eventual do Professor de Ensino Secundário Spencer Daltro de Miranda no exercício da função de Diretor do Internato Frei de Guadalupe. — Vândick Lourenço da Nobrega, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 19, de 1974

PORTARIA DA PRESIDENCIA

Nº 1.497, de 29 de janeiro de 1974 — A contar de 28 de janeiro de 1974 — Humberto Mendonça, matrícula nº 10.984, Chefe de Equipe nº 21752, símbolo 4-C, irá servir em Brasília, para integrar o 1º Núcleo da Direção Geral no Distrito Federal.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

Nº 523, de 5 de fevereiro de 1974 — Declara vagos os cargos diante do falecimento dos seguintes servidores: Auxiliar de Mecanização — Edvardo Alves de Avila, mat. 11.648, falecido em 17 de

setembro de 1973 — Médico, nível 22 — Edmundo Lopes de Castro, matrícula 9.162, falecido em 11 de dezembro de 1973; Operário Rural — Marcelino Antonio da Silva, matrícula nº 64.565, falecido em 8 de janeiro de 1974; Servente, nível 5 — Brasília Teles da Silva, matrícula 25.922, falecido em 11 de novembro de 1973; Nº 524, de 5 de fevereiro de 1974 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Elias Tannure, mat. 14.146, Oficial de Administração, nível 14-B (ex-combatente); Nº 525, de 12-2-74 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Fernando José Pacheco Vasquez, mat. 47.472, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRGB

Nº 11, de 15 de fevereiro de 1974 — Concede aposentadoria, por inva-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

lidez, a Léa Ferreira Martins, matrícula 16.818, Oficial de Administração, nível 16; N.º 12, de 15 de fevereiro de 1974 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 17 de dezembro de 1973, Ana Maria de Souza Albuquerque, matrícula 24.541, Escriuturária, nível 10; N.º 13, de 15 de fevereiro de 1974 — Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Costureira — Código 0019 nível 5 — Laurinda da Glória Gonçalves, matrícula 15.907, falecida em 24 de dezembro de 1973; Auxiliar de Portaria — Código GL-303 nível 8-A — Lourenço Antonio Esteves Ferreira, matrícula 15.459, falecido em 13 de janeiro de 1974; Oficial de Administração — Código AF-201 nível 16-C — Augusto de Oliveira, mat. 10.208, falecido em 28 de dezembro de 1973; Pintor — Código 0012 nível 10-C — Waldemiro Reis, mat. 12.668, falecido em 20 de janeiro de 1974; Técnico Auxiliar de Mecanização — Código 0006 nível 9 — Orlando da Silva Pinto, matrícula n.º 66.587, falecido em 28 de dezembro de 1973; N.º 14, de 15 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 14 de junho de 1973, Jurandir de Jesus Ferreira, matrícula 53.374, Servente, nível 5.

**Determinações de Serviço  
INSPETORIA-GERAL**

N.º 1.245, de 5 de fevereiro de 1974 — Nomeia Newton Cordovil da Silveira, mat. 15.393, para exercer o cargo em comissão de Inspetor número 20211, símbolo 6-C, fazendo cessar os efeitos da DTS-PRT — 1.054 de 1972, na parte que se refere ao citado servidor.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

N.º 389, de 13 de fevereiro de 1974 — Exonera, a contar de 13 de fevereiro de 1974, Milton Ferraz Martins, mat. 17.565, da função gratificada de Auxiliar Técnico n.º 21.743, símbolo 3-F, em virtude de ter sido posto à disposição do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNTRURAL), conforme despacho exarado no Processo INPS n.º 2.405.639-74.

**PROCURADORIA GERAL**

N.º 1.489, de 13 de fevereiro de 1974 — Exonera, a contar de 9 de fevereiro de 1974, Horácio dos Santos Caneco, mat. 930, do cargo de Diretor da Divisão Administrativa número 21974, símbolo 4-C, tendo em vista sua aposentadoria.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
GERAIS E DO PATRIMÔNIO**

N.º 1.820, de 19 de fevereiro de 1974 — Dispensa, a contar de 6 de fevereiro de 1974, Waldemar Soares Ferreira, mat. 20.449, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras, da Unidade Local de Serviços Gerais n.º 20421, símbolo 4-C, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT-SP-17L-24-74, publicada no ..... BSL-DS-26-74.

**SUBSECRETARIA REGIONAL  
DE PESSOAL DA SRGB**

N.º 36, de 12 de fevereiro de 1974 — Designa Karlos Celso de Mesquita, mat. 68.233, para operar máquina, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como complemento das atribuições do seu cargo, e esclarece que o pagamento da gratificação de adicionais de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei n.º 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; N.º 35, de 15 de fevereiro de 1974 — Torna sem efeito as ..... DTS-SRGE-GBGB-989-71, 879-71 e

870-71 (publicadas nos D.O.U. 191, 170 e 158-71, e nos BS-DS-193, 164 e 758-71), que designaram Ney Mendes de Moraes, mat. 72.393 Bernardino Pereira Cardozo, mat. 2.567, e Joasias Machado da Silva, mat. 27.402, para operarem, direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas junto às fontes de irradiações.

**Relação SP n.º 7, de 1974**

PT-SP n.º 6.146, de 8 de fevereiro de 1974. Tendo em vista o que consta do processo número INPS-DG-7.266.776, de 9-11-71, aplica pena de demissão, a bem do serviço público, prevista no artigo 201, inciso V, pela prática de ilícito administrativo capitulado no artigo 207 inciso VIII, combinado com o artigo 209, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor Theonótheo José de Oliveira, matrícula 48.436, Escriuturário, nível 10, lotado em 20-025. PT-SP n.º 6.147, de 8 de fevereiro de 1974. Tendo em vista o que consta do processo número INPS-DG-.... 2.181.508, de 15-5-70, aplica pena de demissão, a bem do serviço público, prevista no artigo 201, inciso V, pela prática de ilícitos administrativos capitulados no artigo 207, inciso VIII, combinado com o artigo 209, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor Newton Roberto Fuscald, matrícula 46.191, Escriuturário, nível 10-B, lotado em 19-026. PT-SP n.º 6.148, de 13 de fevereiro de 1974. Promove, por Merecimento, do nível 5-A para o nível 8-B da série de classes de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAFM, a contar de 31-12-72, o servidor Almerindo Frões de Jesus, matrícula 16.477, lotado em 12-000.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
E ASSISTENCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Relação n.º 28**

**ORDEN DE SERVIÇO N.º DAG-Br.  
N.º 2 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974**

O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Carlos Gomes Brandão Neto, Chefe de Serviço 6-C, ponto n.º 3.185, matrícula n.º 1.911.398, para substituir o titular da Divisão do Material (SGM), símbolo 4-C, do Departamento de Administração Geral (DAG).

Art. 2.º Revogar a Ordem de Serviço DAG n.º 57-71 — BI-156-71 que designou Heider Campos para a mesma função. — Paulo Augusto Corrêa, Diretor.

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO  
ESTADO  
ORDENS DE 12 DE FEVEREIRO  
DE 1974**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), resolve:

N.º 34 — Designar Herdy de Almeida Vieira, Enfermeiro — ..... TC-1.201-21.B, matrícula número ..... 2.005.091, para substituir Nair de Lima Campello, titular da função gratificada, símbolo 2.F, de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

N.º 35 — Designar Leda Pereira, Oficial de Administração — ..... AF-201.16.C, matrícula n.º 1.745.802, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo (ACA), na função gratificada, símbolo 3.F, do Serviço de Comu-

nicacões e Documentação (SAC), da Divisão Administrativa (HSA), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

**Retificações**

Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1974 — pág. 614

**DESPACHOS DO DIRETOR DO DS**

Onde se lê: ... HBF n.º 61.121 ...  
Leia-se: ... HBF n.º 61.127 ...  
Ordem Interna de Serviço SGB número 137, de 12.12.73

Onde se lê: ... impedimentos eventuais, o Função Gratificada ...

Leia-se: ... impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada ...

Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1974 — págs. 613-614

**INSTRUÇÃO N.º 7, DE 1.2.1974**

Onde se lê: ... Transportê, foi omitido:

Despesa Mensal: Cr\$ 1.360.063,00  
Despesa Anual: Cr\$ 16.320.756,00

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**

**AVISO AS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

**INSTITUTO  
DO AÇÚCAR E DO ALCOOL  
Conselho Deliberativo**

**ACÓRDÃO N.º 648**

Autuada: J. C. Bello Lisboa — Usina Lindóia.  
Recorrente "ex officio": 3.ª Comissão de Conciliação e Julgamento.  
Processo: AI 42-71 Estado de Minas Gerais.

Comercialização de açúcar além da cota autorizada pelo IAA — Recurso "ex officio" — Seu desprovelimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma J.C. Bello Lisboa, proprietária da Usina Lindóia, sita em Estação de Lindóia — Rio Casca — Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 1.º, letras "a" e "e", do Decreto-lei n.º 16-66, modificado pelo artigo 3.º, letras "a" e "e", do Decreto-lei n.º 58-66, artigo 51 § 2.º, da Lei n.º 4.870-65, e o artigo 8.º parágrafo único, da Resolução n.º 1.991-67, da COMEX do IAA e artigos 8.º §§ 1.º e 2.º e 9.º §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 1.631-39, sendo recorrente "ex officio" a 3.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto de Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Usina Lindóia, no período de 15 de fevereiro a 1.º de abril de 1968, comercializou 697 sacos de açúcar cristal, além da cota de comercialização que lhe fora atribuída, sem autorização do IAA;

Considerando que a própria firma autuada reconheceu ter cometido a infração argüida;

Considerando que a alegada decisão liberatória do CONDEL, não foi retroativa e, portanto, as vendas efetuadas entre 15 de fevereiro e 1.º de abril de 1968, não se beneficiavam da liberação autorizada;

Considerando, ainda, que a ação do IAA, na oportunidade, disciplinou a majoração autorizada do volume para comercialização sem, contudo, liberá-lo das restrições de ordem geral;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", para o fim de manter a decisão recorrida, que, por seus fundamentos legais, prevê a condenação da firma autuada, em parte, ao pagamento da multa de Cr\$ 10.468,94 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), nos termos do § 3.º do artigo 51, da Lei número 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, correspondente a 697 sacos de açúcar, à razão de Cr\$ 15,02 e não Cr\$ 16,59, ressalvando nesta decisão, a possibilidade de haver a Usina liquidado o débito fiscal apurado quando da incorporação de sua cota ou a inclusão da dívida no recente pagamento parcelado concedido pelo Instituto às Usinas de açúcar do país. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — José Gonçalves Carneiro, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

"Parecer do Sr. Procurador-Geral: De acordo com o parecer da Divisão Jurídica, no sentido de ser mantido o acórdão da Terceira CCJ." — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

**MINISTÉRIO  
DAS COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA  
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Departamento de Pessoal**

**PORTARIA DE 7 DE ABRIL  
DE 1972**

N.º 51 — Subdelego competência a Chefe da Seção de Provedimentos Conciliação e Julgamento do Instituto de Açúcar e do Alcool.

menção de contas vinculadas, abertas no Banco do Brasil S.A., Agência Central, no Estado da Guanabara, para fins de depósito do fundo de garantia de tempo de serviço do pessoal da Empresa contratado pelo Regime da legislação do trabalho, tendo em vista os termos da Portaria n.º 40, de 12 de janeiro de 1970 do Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. — José Gurjão Neto, Diretor.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES — EMBRATEL

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
VINICULADA AO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
SUBSIDIARIA DA TELEBRAS
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Table with columns ATIVO and PASSIVO. ATIVO includes IMOBILIZADO, DISPONIVEL, REALIZAVEL (CURTO and LONGO PRAZO), PENDENTE, and COMPENSAÇÃO. PASSIVO includes NÃO EXIGIVEL, EXIGIVEL (CURTO and LONGO PRAZO), PENDENTE, and COMPENSAÇÃO. Total ATIVO and PASSIVO are 2,376,761,280,23.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Table with columns DÉBITO and CRÉDITO. DÉBITO includes DESPESAS and RESULTADO DO EXERCÍCIO. CRÉDITO includes RECEITAS. Total DÉBITO and CRÉDITO are 1,532,580,563,16.

Ministro Iberê Gilson, Presidente — Eng. Luiz Antonio da Silva de Araujo, Vice-Presidente — Reon. Seraphim Ferreira da Silva, Diretor — Eng. Gualter Gill, Diretor — Téc. Adm. Eduardo Alcoforado Pontual, Diretor — Eng. Carlos Henrique Moreira, Diretor — José Maria Souza Adeodato, Contador CRC:GB-23.087 — CPF. 021956157.

MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procuradoria Geral
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
Instrumento: Convênio Especial de Cooperação Compromisso e Delegação de Encargos PG-8-74.

TÉRMINOS DE CONTRATO
Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
Objeto: Formalizar e regular a delegação de encargos e poderes para o processamento amigável ou judicial das desapropriações que se tornem necessárias à construção, pavimentação, melhoramentos das Rodovias Federais BR-135 — Corinto — Bocaiuva; ...
BR-365 — Ituiutaba — Canal de São Simão; BR-267 — Poços de Caldas — Machado; BR-146 — Poços de Caldas — Muzambinho e BR-491 — Muzambinho — Guaxupé — Guaranezia — Arceburgo — Monte Santo — São Sebastião.
Fundamento do Instrumento: Parágrafo único do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 512-69 e Artigo 22 do Regimento baixado ao mo Decreto 68.423 de 25.3.71.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — Luiz Augusto Ferreira Corvelo Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.
Instrumentos Apostila PG-25-74, de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG-42-63.
Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DNRE-RJ.
Objeto: Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG-42-63 para execução dos trabalhos de pavimentação e melhoramentos da Rodovia

DOCUMENTO ILEGÍVEL
DOCUMENTO MANCHADO

Cordão -- Contorno -- Encastelamento -- Partes, não integrante do Plano Nacional de Viagem.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral, em despacho exarado às fls. 71 do processo n.º 10.027-73.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila PG-12-74, de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG-99-63.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DER-MA.

**Objeto:** Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG-99-63, para execução dos trabalhos de construção da Rodovia BR-51 Presidente Dutra — Colinas — Pastos Bons — Divisa com o Estado do Piauí, excluída a Ponte sobre o Rio Itapecuru, em Colinas integrante do Plano Rodoviário Nacional.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral, em despacho exarado às fls. 62 do processo n.º 47.041-62.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila PG-8-74, de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PJ-216-57.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DER-SP.

**Objeto:** Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PJ-216-57, para execução dos trabalhos de melhoramentos e Pavimentação do trecho Matão — Barretos da BR-56, integrante do Plano Nacional de Viagem.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral, em despacho exarado às fls. 86 do processo n.º 27.695-57.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila PG-10-74, de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG-SJ-2-67.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DER-BA.

**Objeto:** Denunciar o Convênio PG-SJ-2-67 de Delegação de Encargos para execução dos trabalhos de implantação e revestimento primário, do trecho Caravelas — Ipiranhém da BR-416.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral, em despacho exarado às fls. 37 do processo n.º 44.484-66.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila PG-6-74, de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG-76-73.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DER-DF.

**Objeto:** Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG-76-73, para execução dos trabalhos de construção do Trecho no Distrito Federal, da BR-44, A — Fortaleza — Anindé — Boa Viagem — Javá — Parambú —

Barreiras — Posse — Formosa — Errecil, integrante do Plano Nacional de Viagem.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral, em despacho exarado às fls. 68 do processo n.º 11.300-63.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila de Retificação PG-35-74 à Apostila de Rescisão PG-122-73 ao Contrato de Empreitada FG-17-71.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma: Cotec — Construções e Terraplenagem Câmara S. A.

**Objeto:** Rescisão do Contrato de Empreitada PG-17-71, para execução de serviços de terraplenagem e restauração na Rodovia BR-293 — RJ.

**Fundamento do Instrumento:** Resolução n.º 1.117-71 do Conselho Administrativo Sessão n.º 41 de 5.11.71 do processo n.º 40.706-70.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Convênio Especial PG-12-74.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Prefeitura Municipal de Pelotas.

**Objeto:** Serviços que possibilitem o acesso e tráfego entre as rodovias BR-116, BR-392 e BR-293 e o Porto de Rio Grande, através a cidade de Pelotas.

**Verba:** 4-1-1-7-02-00-00-1.293-01-04 do Orçamento do D. N. E. R. para 1974 até o valor de Cr\$ 1.000.000,00, conforme M. E. 228/PI/74 emitida pela D. Ct.-Dr. O.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Diretor-Geral, datada de 18.1.74, fls. 6v. do processo 1.976-74.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila PG-4-74 no Convênio de Delegação de Encargos PG-SJ-17/65.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul.

**Objeto:** Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG/SJ-17/65 para execução de serviços de implantação e revestimento primário no trecho Rio Pardo — Santa Cruz do Sul da R. S. 7, Substitutiva do Ramal Anti-Econômico.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral datada de 20.12.73, fls. 57v do processo n.º 27.992-64.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

**Instrumento:** Apostila PG-9/74 de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG-82-62.

**Parte:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

**Objeto:** Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG-82-62 para execução de trabalhos de construção da rodovia de ligação do Plano Pilo-

to de Brasília à Chapinha, na Fazenda da Cruz.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Vice-Diretor Geral datada de 20.12.73, fls. 75 do processo n.º 995-62.

Atesta a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. — *Luiz Augusto Ferreira Correia*, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D. N. E. R.

Ofício n.º 103.

## EDITAIS E AVISOS

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Subcomissão de "Registro Cadastral de Habilitação de Empresas de Transportes Coletivos Rodoviário, Interestadual e Internacional de Passageiros".

#### EDITAL

Na forma do art. 12 da Norma Complementar nº 3-DR. Op., publicada no "Diário Oficial da União" — Seção I — Parte II, do dia 22 de outubro de 1973, ficam convocadas as empresas que tenham como objetivo social o transporte coletivo rodoviário de passageiros, para se registrarem neste Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, consoante e para os fins previstos na aludida Norma Complementar. Tal registro poderá ser feito durante o corrente ano, pelas empresas que ainda não explorem qualquer modalidade de serviço de transporte outorgado pelo DNER.

As empresas que explorem, atualmente, serviço de transporte de passageiros sob outorga do DNER, devem promover seu registro, como previsto pelo artigo 14 da citada Norma Complementar nº 3-Dr. Op. (com a prorrogação concedida pela Resolução nº 54-74, de 14-1-74 do Conselho Administrativo do DNER, publicada no "Diário Oficial" de 1-2-74) até o dia 22 (vinte e dois) de março do corrente ano.

Em 11 de fevereiro de 1974. — *Homero Henrique Rosa Rangel*, Presidente da Subcomissão.

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Diretoria Regional da Guanabara

#### EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado comparecer a Gerência do Pessoal

da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, no prazo de 10 (dez dias), Haroldo de Oliveira Pinto, a fim de proceder ao recolhimento da importância de Cr\$ 110,17 (cento e dez cruzeiros e dezesseis centavos). — Gerente do Pessoal-DR-GB Dias 6.7.8 de março de 1974.

### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. — TELEBRÁS

C. G. C. 00336701/0001

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Acionistas convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de março de 1974, às 9 horas, na sede da Empresa, sito no Edifício Embaixador, 2º andar, Setor Comercial Sul 4, Bloco A, número 49, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos.

2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1974.

3. Fixação da remuneração dos Diretores e do Conselho Fiscal.

4. Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 1 de março de 1974. — *Euclides Quindim de Oliveira*, Presidente. — *Horacio Monteiro Machado*, Diretor. — *Luiz Carlos Bahiana*, Diretor. — *Arnon Pires*, Diretor. — *Masachika Ihawa*, Diretor.

Dias: 4, 5 e 6-3-74.

(N.º 1.105-B — 1.3.74 — Cr\$ 54,00).

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### Centro de Letras e Artes

#### Escola de Belas Artes

Concurso para Livre Docência, na forma excepcional prevista pela Lei nº 5.802-72, da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thales Memória, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Escola a partir da data da publicação deste Edital, até 11 de setembro de 1974, as inscrições para Livre Docência nos Departamentos e seus respectivos setores de conhecimento.

Departamentos e Setores:

- 1 — Departamento de Integração Cultural BAC-01
  - 1.1 — História e Teoria da Arte Ocidental
  - 1.2 — História da Arte no Brasil
  - 1.3 — Folclore, Arte Popular e de Populações Rústicas
- 2 — Departamento de Técnicas de Representação BAR-02
  - 2.1 — Sistemas Geométricos de Representação I, II e VII (Geometria Descritiva e Axonometria)

- 2.2 - Sistemas Geométricos de Representação III e IV (Perspectiva e Sombra)
- 2.3 - Sistemas Geométricos de Representação V e VI (Desenho Geométrico e Complementos de Matemática)
- 2.4 - Desenho Técnico-Elementos de Arquitetura
- 3 - Departamento de Análise e Representação da Forma BAF-03
  - 3.1 - Desenho Artístico - Desenho Anatómico - Modelo Vivo
  - 3.2 - Plástica - Criação da Forma
- 4 - Departamento de Artes Base BAB-05
  - 4.1 - Pintura
  - 4.2 - Conservação e Restauração de Bens Culturais
  - 4.3 - Escultura
  - 4.4 - Gravura
- 5 - Departamento de Artes Utilitárias BAU-06
  - 5.1 - Planejamento Visual (Técnicas Gráficas - Análise Gráfica)
  - 5.2 - Composição de Interiores - Composição Paisagística
  - 5.3 - Genografia - Indumentária
  - 5.4 - Expressão em Superfície, Volume e Movimento
- 6 - Departamento de Artes Industriais BAI-08
  - 6.1 - Desenho Industrial (Projeto Industrial)
  - 6.2 - Textéis (Tecelagem - Tapeçaria - Estamparia)
  - 6.3 - Cerâmica (Prática Cerâmica - Tecnologia Cerâmica - Formas e Forno)
  - 6.4 - Mosaico - Vitral (Mosaico - Tecnologia do Mosaico - Vitral - Tecnologia do Vitral)
  - 6.5 - Artes Industriais (Iniciação às Técnicas Industriais - Análise dos Materiais Expressivos)

I - Das Inscrições

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1 - prova de que o candidato é portador do título de Doutor ou que satisfaz às condições especiais fixadas na Lei n.º 5.802 de 11-9-1972 - 5 (cinco) anos ininterruptos de magistério superior designado na forma regimental, em estabelecimento reconhecido ou 10 (dez) anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente, completados até 11 de fevereiro de 1969;
- 2 - declaração especificando o Departamento e o Setor respectivo para o qual se candidata;
- 3 - 15 (quinze) exemplares impressos ou mimeografados da tese, inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso de magistério ou em curso de Mestrado ou Doutorado;
- 4 - "Curriculum Vitae" em 6 (seis) vias, cada uma acompanhada de comprovantes;
- 5 - prova de atividade profissional que se relacione com a matéria da Docência pretendida;
- 6 - prova de idoneidade moral;
- 7 - prova de sanidade física e mental;
- 8 - pagamento da taxa de inscrição;
- 9 - prova de identidade;
- 10 - prova de quitação com o serviço militar;
- 11 - título de eleitor.

O requerimento de inscrição será entregue ao Secretário da Escola, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

II - Dos Concursos

São provas obrigatórias para o concurso:

- 1 - Departamento de Integração Cultural BAC-01
  - a) prova de títulos
  - b) defesa de tese
  - c) prova didática
  - d) prova escrita.

- 2 - Departamento de Análise e Representação da Forma BAF-03
- Departamento de Artes Base BAF-05
- Departamento de Artes Utilitárias BAU-06
- Departamento de Artes Industriais BAI-08
  - a) provas de títulos
  - b) defesa de tese
  - c) prova didática
  - d) prova prática.
- 3 - Departamento de Técnicas de Representação BAR-02
  - a) prova de títulos
  - b) defesa de tese
  - c) prova didática
  - d) prova prática
  - e) prova escrita.

Constituem títulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora, dentre outros, os seguintes:

- a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias;
- b) estudos e trabalhos pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realize o concurso;
- c) atividades didáticas de nível superior;
- d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional.

A prova de Defesa de Tese versará sobre tese inédita, especialmente escrita para o concurso ou trabalho já publicado e indicado pelo candidato, no ato da inscrição, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de magistério ou em Curso de Mestrado ou Doutorado.

A Prova Didática consistirá em aula de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto constante de lista organizada para a prova, de acordo com os programas preparados pelos Departamentos e sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

A Prova Prática de acordo com o Setor de conhecimento para o qual se inscrever o candidato, constará de:

- a) uma ou mais questões formuladas no momento do ponto sorteado de uma lista de 10 ou 20 pontos, previamente elaborados pela Comissão Julgadora que a seu critério poderá permitir a consulta de livros, tabelas ou quaisquer outros elementos bibliográficos necessários, ou
- b) realização de um trabalho de criação técnico ou artístico, escolhido pela referida Comissão, que determinará a duração das sessões de tempo exigidas para a sua execução, de acordo com a natureza da prova, posto à disposição do candidato, local reservado dentro da Unidade de Ensino onde se realiza o concurso, permitindo à seu juízo, que o artista concorrente empregue seus instrumentos profissionais de uso pessoal.

A Prova Escrita visa a verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação, sob forma de súmula da matéria destinada a constituir preleções, de acordo com a duração dos cursos normais. Os pontos em número de dez a vinte serão formulados pela Comissão Julgadora, no momento da prova, sobre assuntos pertinentes aos Setores dos Departamentos, nos quais estiverem inscritos os candidatos sendo sorteados três deles, que serão comunicados por escrito e simultaneamente aos postulantes. Será concedida aos candidatos, feita a comunicação dos pontos sorteados, uma hora para a consulta bibliográfica e, findo o prazo, terá início a redação da prova, cuja duração não excederá de 4 (quatro) horas.

A prova de cada candidato será mantida secreta em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da Comissão e pelos candidatos, até a ocasião do julgamento que será feito ato contínuo à leitura da prova pelo candidato, em sessão pública.

As provas didática e de defesa de tese e os julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública. No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto de títulos e trabalhos e a cada uma das provas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhes atribua, uma nota de zero a dez, con-

signando-se em cédula assinada, que será fechada e guardada em envólucro opaco até a apuração.

Terminadas as provas, proceder-se-á à verificação dos que foram habilitados, fazendo-se a apuração das notas. Serão habilitados os candidatos que alcançarem a maioria dos examinadores a média mínima de 7.00 (sete). As provas escrita, prática e didática serão realizadas sobre matéria constante dos programas elaborados pelos Departamentos, de acordo com o Setor, e se encontram à disposição dos candidatos na Secretaria da Escola de Belas Artes, rua Araújo Porto Alegre, no horário de 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Escola de Belas Artes da UFRJ - Em, 29 de janeiro de 1974. - *Thales Memória*, Diretor.

de 1972 - 5 (cinco) anos ininterruptos de magistério superior designado na forma regimental, em estabelecimento reconhecido, ou 10 (dez) anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente completa-

dos até 12 de fevereiro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), exceto aqueles que se inscreveram anteriormente.

b) declaração especificando o Departamento e o Setor respectivo para o qual se candidata;

c) 15 (quinze) exemplares impressos ou mimeografados, de tese, inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso de magistério ou em Curso de Mestrado ou Doutorado;

d) memorial original e 5 (cinco) cópias contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato. A cada exemplar do memorial devem ser anexado comprovantes;

e) diploma profissional do científico de instituição onde se ministrou disciplina do setor de conhecimento a cujo concurso se propõe;

f) prova de idoneidade moral;

g) provada de sanidade física e mental

h) pagamento da taxa de inscrição;

O requerimento de inscrição será entregue na secretaria da Unidade, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional. Após satisfeitas todas as exigências constantes do edital, será feito o registro de cada candidato em livro destinado a esse fim.

II - Do concurso

São provas obrigatórias para o concurso de Livre Docente as seguintes:

- a) prova de títulos;
- b) prova didática;
- c) defesa de tese;
- d) prova prática; a-b-c
- e) prova escrita.

Constituem títulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora dentre outros, os seguintes:

- a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) estudos e trabalhos pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realiza o concurso;
- c) atividades didáticas em nível superior;
- d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional.

A prova didática consistirá em aula, ministrada em alto nível, de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto do programa constante de lista organizada para a prova e sorteado com 24 horas de antecedência.

A prova de defesa de tese versará sobre tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou trabalho já publicado e indicado, no ato de inscrição, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de magistério ou em curso de Mestrado ou Doutorado.

A prova prática - na forma regimental

A prova escrita - na forma regimental

As provas didáticas e de defesa de tese e os julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública. No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto dos títulos e trabalhos e a cada uma das provas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhes atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em cédula assinada, que será fechada e guardada em envólucro opaco até a apuração.

Terminadas as provas, proceder-se-á à verificação dos que foram habilitados.

Escola de Música

Concurso para Docente-Livre, na forma excepcional prevista pela Lei n.º 5.802-72, da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De ordem do Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Baptista Siqueira, torna público que se acham abertas nesta Secretaria, a partir da publicação deste Edital, até 11 de setembro de 1974, as inscrições para Docentes-Livre dos 7 (sete) Departamentos existentes na Escola de Música, na forma do disposto na Resolução n.º 5-72 do Conselho Universitário no Regimento Geral e na Lei 5.802 de 11 de setembro de 1972.

São considerados válidos na forma da decisão Proc. 29.649-73 da C. U. de 22-11-73 os candidatos já inscritos anteriormente.

Para fins de concurso os Departamentos estão divididos nos seguintes setores de conhecimento, e organização programas na forma da Lei:

- a) Departamento 01
- Setor - I - Instrumento de teclado e percussão
- 1) Piano
- 2) Órgão e Harmônio
- 3) Departamento 02
- Setores - Composição
- 1) Composição
- 2) Instrumentação e Orquestração
- II - Contraponto e Fuga
- III - 1) Harmonia Superior
- 2) Harmonia e Morfologia
- 4) Departamento 03
- Setores - I - Instrumento de arco
- 1) Violino e Viola
- 2) Violoncelo
- 3) Contrabaixo
- II - Instrumentos de Cordas Dedilhadas
- 1) Harpa
- 4) Departamento 04
- I - Departamento Teórico e de Matérias Aplicadas - (Não há matérias)
- e) Departamento - 05
- Setor I - Canto
- Setor II - Ditação
- Setor III - Declamação Lírica
- f) Departamento - 06
- Setor I - Instrumento de sopro - Madeiras
- Setor II - Instrumentos de Sopro - Metais
- g) Departamento de Música de Conjunto - M-07
- Setor I - Regência e Prática de Orquestra
- Setor II - Transposição e Acompanhamento ao Piano
- Setor III - Música de Câmara
- Setor IV - Canto Coral

I - Da Inscrição

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) prova de que o candidato é portador do título de doutor ou que satisfaz às condições especiais fixadas na Lei n.º 5.802, de 11 de setembro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

lados fazendo-se apuração das notas. Serão habilitados os candidatos que alcançaram da maioria dos examinadores a média mínima 7,00 (sete).

#### Programas

As provas didáticas, prática, e escrita serão realizadas sobre matéria constante de programas que serão divulgados através dos Departamentos por setorização e de acordo com as matérias ou disciplinas escolhidas pelos candidatos, 60 dias antes da realização das provas.

Escola de Música, 22 de janeiro de 1974. — *Egídio Antonio da Silva* — Secretário.

### Instituto de Microbiologia

#### EDITAL

Concurso para Docente Livre do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma excepcional prevista pela Lei nº 5.802-72.

De ordem do Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Góes, torna público que se acham abertas nesta Secretaria, a partir da data da publicação deste Edital, até 11 de setembro de 1974, as inscrições para Docente Livre das disciplinas correspondentes aos Departamentos abaixo relacionados, na forma do disposto na Lei 5.802 de setembro de 1972, no Regimento Geral da UFRJ, na Resolução número 5-72 do Conselho Universitário nos processos 29.278-73 (Bol. 48-73), 29.649-73 (Bol. 48-73) e 549-72 (Bol. 3-73) e Regimento do Instituto de Microbiologia.

1 — Departamento de Microbiologia Geral

1.1 Disciplina — Microbiologia Geral.

2 — Departamento de Imunologia

2.1 Disciplina — Imunologia Geral

3 — Departamento de Microbiologia Médica

3.1 Disciplina — Bacteriologia e Imunologia Aplicadas

4 — Departamento de Virologia

4.1 — Disciplina — Virologia

#### I — Da Inscrição

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de que o candidato é portador do título de Doutor ou que satisfaz as condições especiais fixadas pela Lei 5.802 de 11 de setembro de 1972 — 5 anos ininterruptos de Magistério Superior designado na forma regimental, em estabelecimento reconhecido, ou 10 (dez) anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente, completados até 12 de fevereiro de 1969;

b) Declaração especificando a disciplina do Departamento para o qual se candidata;

c) 20 exemplares no mínimo, impressos ou mimeografados, de tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho, já publicado pelo candidato desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso de magistério ou em cursos de Mestrado ou Doutorado;

d) Memorial (original) e 5 (cinco) cópias, contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuídas pelo próprio candidato. A cada exemplar do memorial devem ser anexados os comprovantes.

e) Diploma profissional ou científico de Instituição onde se ministrou disciplina do setor de conhecimento a cujo concurso se propõe;

f) Prova de idoneidade moral;

g) Prova de sanidade física e mental;

h) Pagamento da taxa de inscrição. O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria do Instituto de Microbiologia acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

#### II — Do Concurso

São provas obrigatórias para o concurso de Livre-Docência as seguintes:

a) prova de títulos

b) prova didática

c) defesa de tese

d) prova prática

e) prova escrita

Constituem títulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora dentre outros, os seguintes:

a) Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realize o concurso;

c) atividades didáticas em nível superior;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional.

A prova didática consistirá em aula, ministrada em alto nível, de no máximo, 60 (sessenta) minutos sobre tema do programa para o concurso, sorteado com vinte e quatro horas de antecedência.

A prova de defesa de tese versará sobre tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou trabalho já publicado e indicado pelo candidato no ato da inscrição, desde que não tenha sido objeto de julgamento em curso de magistério ou em curso de Mestrado ou Doutorado.

Na prova de defesa de tese cada examinador terá 15 (quinze) minutos para a sua arguição, reservando-se ao candidato 30 (trinta) minutos para a resposta, vedado diálogo e debates.

A prova prática consistirá de três tópicos sobre diferentes pontos do programa teórico.

A prova escrita constará de dissertação sobre um dos pontos do programa publicado no Edital, sorteado na hora da prova, dispondo o candidato de 6 (seis) horas, improrrogáveis, para a sua feitura.

As provas didáticas e de defesa de tese e os julgamentos de cada concurso serão realizadas em sessão pública. No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto de títulos e trabalhos e a cada uma das provas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhe atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em cédula assinada, que será fechada e guardada em envólucro opaco até a apuração.

Terminadas as provas, proceder-se-á à verificação dos que foram habilitados fazendo-se apuração das notas. Serão habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores a média mínima 7,0 (sete).

#### III — Programas

Os programas elaborados pelos Departamentos e aprovados pela Congregação se encontram à disposição dos candidatos na Secretaria do Instituto de Microbiologia — Cidade Universitária — Centro de Ciências Médicas — Bloco I — 1º andar — de 2ª a 6ª feira, de 9.00 às 15.00 horas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1974. — *Helena Corone de A. Cardoso*, Secretária.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### Escola de Engenharia

#### EDITAL N.º 109-74

Em virtude de se achar em desacordo com o disposto no artigo 5.º — item I, da Resolução n.º 4-73, do Conselho Universitário da Universidade Federal

de Minas Gerais, declaro nulo o Edital n.º 170-73, de 25 de outubro de 1973, publicado no *Diário Oficial* da União, de 23 de novembro de 1973. E, retificando o teor do referido Edital, faço saber que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, de 9 (nove) às 11 (onze) horas e de 15 (quinze) às 18 (dezoito) horas, as inscrições nos concursos para o provimento de 4 (quatro) cargos de Professor Assistente, no Departamento de Engenharia Elétrica, a saber:

1) (um) cargo disciplina "Geração, Transmissão e Distribuição da Energia Elétrica";

1 (um) cargo na disciplina "Conversão Eletromecânica da Energia";

1 (um) cargo na disciplina "Eletrotécnica Aplicada";

1 (um) cargo na disciplina "Medidas Elétricas e Instrumentação". No ato da inscrição, os candidatos apresentarão requerimento ao Diretor da Unidade, do qual conste a disciplina sobre cuja matéria pretende fazer as provas e instruído com a seguinte documentação:

1) duas (2) vias da relação dos documentos apresentados;

2) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3) atestado de idoneidade moral, firmado por duas (2) autoridades públicas;

4) atestado de sanidade física e mental;

5) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

6) diploma de graduação em curso superior, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, acompanhado de documento que comprove haver o candidato recebido adequada formação na área de estudo correspondente a do Departamento interessado no concurso;

7) documentação comprobatória dos títulos e cinco (5) exemplares de cada trabalho publicado;

8) certificado de conclusão de curso ou cursos de especialização ou aperfeiçoamento em matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso, que perfazam a duração mínima de seis (6) meses ou setenta e cinco (75) horas e menção expressa do aproveitamento, ou diploma de Mestre ou Doutor, expedido por instituição legalmente habilitada, ou comprovação de estágio probatório de dois (2) anos, pelo menos, como Auxiliar de Ensino em área de conhecimento do Departamento.

Os concursos constarão de julgamento de títulos, de prova escrita, didática e (prática).

Serão considerados reprovados os candidatos com média final inferior a sete (7), numa escala de zero (0) a dez (10).

Os concursos reger-se-ão pela legislação em vigor, pelo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Resolução número 4-73, do Conselho Universitário. As provas terão por base os seguintes programas:

#### Disciplina: Conversão Eletromecânica da Energia

#### CAPÍTULO 1

#### Introdução

1.01 — Energia nos sistemas magnéticos simplesmente excitados.

1.02 — Circuitos Magnéticos — Introdução aos transformadores.

1.03 — Energia nos sistemas magnéticos multiphase excitados.

1.04 — Energia no campo eletrostático.

#### CAPÍTULO 2

#### Princípios da Conversão Eletromecânica da Energia

2.01 — Sistemas magnéticos simplesmente excitados.

2.02 — Conjugado nas máquinas de relutância.

2.03 — Sistemas magnéticos com excitação múltipla.

2.04 — Equações dinâmicas dos sistemas magnéticos

2.05 — Campo elétrico como meio de acoplamento.

2.06 — Máquinas síncrona eletrostática monofásica.

2.07 — Comparação entre máquinas eletrostáticas e eletromagnéticas.

#### CAPÍTULO 3

#### Máquinas rotativas básicas

3.01 — Conceitos fundamentais.

3.02 — FMM dos enrolamentos distribuídos.

3.03 — Conjugado e tensão nas máquinas de polos lisos.

3.04 — Campos magnéticos girantes.

3.05 — Introdução às máquinas síncronas polifásicas.

3.06 — Introdução às máquinas de indução polifásicas.

3.07 — Ação dos comutadores.

3.08 — Introdução às máquinas de corrente contínua.

#### CAPÍTULO 4

#### A máquina ideal

4.01 — Máquina ideal de corrente contínua.

4.02 — Equações dinâmicas.

4.03 — Funções de transferência e diagrama de blocos das máquinas de corrente contínua.

4.04 — Sistemas de controle da velocidade dos motores de corrente contínua.

4.05 — Sistemas de controle com realimentação. Introdução.

4.06 — Exemplos de sistemas com realimentação utilizando máquinas de corrente contínua.

4.07 — Resposta de frequência em sistemas cíclicos fechados.

4.08 — Geradores auto-excitados.

4.09 — Realimentação série e derivação.

4.10 — Amplifidinos e metadinos.

4.11 — O metadino como máquina generalizada.

#### CAPÍTULO 5

#### Teoria da máquina síncrona ideal

5.01 — A máquina síncrona ideal.

5.02 — Indutância das máquinas síncronas.

5.03 — Transformações de variáveis segundo os eixos direto e em quadratura.

5.04 — Relações básicas com variáveis dq.

5.05 — Análise em estado permanente.

5.06 — Característica potência x ângulo de potência em estado permanente.

5.07 — Análise em transiente — curto circuito trifásico.

5.08 — Regulação de tensão.

5.09 — Características potência x ângulo de potência em estado transitório.

5.10 — Efeitos de circuitos amortecedores no rotor.

5.11 — Dinâmica das máquinas síncronas.

#### CAPÍTULO 6

#### Teoria da máquina de indução polifásica ideal

6.01 — Máquina de indução ideal.

6.02 — Transformações em variáveis dq.

6.03 — Relações básicas em variáveis dq.

6.04 — Análise em estado permanente.

6.05 — Características em estado permanente.

6.06 — Transitórios nas máquinas de indução.

6.07 — Dinâmica da máquina de indução.

6.08 — Motor de controle bifásico.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

6.09 — Sistemas auto-sincrono Selsins.  
6.10 — Sistemas Selsins gerador transformador.

**CAPÍTULO 7**  
*Máquina real*

7.01 — Fatores físicos que influenciam no funcionamento das máquinas e aparelhos elétricos.  
7.02 — Saturação magnética.  
7.03 — Fontes de excitação.  
7.04 — Perdas.  
7.05 — Capacidade e aquecimento.  
7.06 — Refrigeração das máquinas e aparelhos elétricos.  
7.07 — Transformador real.  
7.08 — Análise do transformador real com frequência constante e com frequência variável.  
7.09 — Transformações trifásicas.  
7.10 — Autotransformadores e transformadores de enrolamentos múltiplos.  
7.11 — Aplicações dos transformadores.

**CAPÍTULO 8**

*Máquina de corrente contínua real*

8.01 — Fluxo e fmm nas máquinas de corrente contínua.  
8.02 — Análise — Circuito elétrico.  
8.03 — Análise — Circuito magnético.  
8.04 — Análise e funcionamento em estado permanente.  
8.05 — Controle de velocidade dos motores de corrente contínua.  
8.06 — Aplicação das máquinas de corrente contínua.

**CAPÍTULO 9**

*Máquina sincrona real*

9.01 — Fluxo e fmm das máquinas síncronas.  
9.02 — Circuitos equivalentes das máquinas síncronas.  
9.03 — Características a vazio e em curto circuito.  
9.04 — Característica em de атача Triângulo de Potier.

**CAPÍTULO 1**

*Disciplina: Geração, Transmissão e Distribuição da Energia Elétrica*

*Elementos de análise dos sistemas*

1.1 — Modernos Sistemas Elétricos. Evolução do Sistema Elétrico Brasileiro.  
1.2 — Parâmetros das linhas de transmissão.  
1.3 — Processos de cálculo de linhas de transmissão: linhas curtas, linhas médias, circuitos em T e em  $\pi$ . Linhas longas, processo generalizado, circuito equivalente.  
1.4 — Constantes generalizadas dos circuitos elétricos. Aplicações.

**CAPÍTULO 2**

*Redes e linhas de distribuição*

2.1 — Introdução ao estudo da distribuição da energia. Generalidades.  
2.2 — Redes de distribuição: distribuição primária e secundária, ligações de transformadores, iluminação pública.  
2.3 — Cálculo das redes primárias.  
2.4 — Cálculo das redes secundárias.  
2.5 — Elementos de construção de redes e linhas. Padrões brasileiros PB45 e PB46.  
2.6 — Projeto de uma rede de distribuição. Projeto de uma linha de distribuição.

**CAPÍTULO 3**

*Defeitos elétricos nos sistemas*

3.1 — Cálculo de defeitos nos sistemas elétricos.  
3.2 — Defeitos simétricos nas máquinas síncronas e sistemas.  
3.3 — Redes sequenciais.  
3.4 — Cálculo dos defeitos assimétricos nos sistemas.

**CAPÍTULO 4**

*Elementos de cálculo mecânico das linhas de transmissão*

4.1 — Estruturas utilizadas em linhas de transmissão.  
4.2 — Utilização de isoladores.  
4.3 — Cálculo mecânico dos condutores, Construção de gabaritos.  
4.4 — Projeto de um trecho de linha de transmissão.

**CAPÍTULO 5**

*Sobretensões nos sistemas elétricos. Proteção contra sobretensões*

5.1 — Origens das sobretensões. Sua classificação.  
5.2 — Simulação das sobretensões; características de descarga; níveis de isolamento. Coordenação de isolamento.  
5.3 — Princípios construtivos e operativos dos para-raios. Ligação e montagem dos para-raios.  
5.4 — Aterramento; influência do aterramento na proteção do sistema; cabos de terra. Resistência de terra; malhas de terra.

**CAPÍTULO 6**

*Equipamento de corte e proteção dos sistemas elétricos*

6.1 — Necessidade de manobras; seccionamento e proteção dos circuitos elétricos.  
6.2 — Arco elétrico na abertura dos circuitos; processos universais de extinção dos arcos.  
6.3 — Chaves separadas e cessionadoras de circuitos.  
6.4 — Disjuntores: tipos de disjuntores, capacidade e rapidez de abertura. Comparação sumária. Disjuntores a óleo, ar comprimido, sopro magnético, SF6 etc.  
6.5 — Diagrama de corrente contínua para acionamento de disjuntores.  
6.6 — Fusíveis como elemento de proteção dos circuitos. Características exigidas e utilização.

**CAPÍTULO 1**

*Proteção dos sistemas por meio de relés*

7.1 — Requisitos gerais de proteção e coordenação para os sistemas elétricos. Classificação dos relés.  
7.2 — Proteção contra sobrecorrente. Ligações dos TC e esquemas de proteção contra defeitos de fase e de terra.  
7.3 — Utilização de relés direcionais. Ligação dos relés direcionais.  
7.4 — Utilização dos relés de distância. Ligações.  
7.5 — Proteção diferencial. Aplicações. Proteção de equipamentos elétricos. Relés Duehholz, de cuba, etc.

**CAPÍTULO 3**

*Elementos de subestações*

8.1 — Diagramas unifilares de subestações (análise).  
8.2 — Critérios gerais para seleção de equipamentos, locais e instalações da subestações.  
8.3 — Arranjos, diagramas e plantas das subestações.

**CAPÍTULO 9**

*Controle de voltagem.*

**CAPÍTULO 10**

*Controle de frequência*

**CAPÍTULO 11**

*Fluxo de carga*

Disciplina: Eletrotécnica Aplicada

**CAPÍTULO 1**

*Cálculo da Corrente de Curto-Circuito*

Fundamentos. Corrente de curto circuito e seus efeitos. Fontes de corrente de C.C. Motor síncrono como fonte de corrente de C.C. Motor de

indução como fonte de corrente de C.C. Simetria e assimetria da C.U. Constante de tempo. Características dos dispositivos de proteção. Cálculo da corrente de C. C.

**CAPÍTULO 2**

*Escolha dos Dispositivos de Proteção Contra Curto Circuito*

Disjuntores e Fusíveis. Equipamento para baixo tensão. Proteção seletiva e proteção em cascata. Equipamento para tensão acima de 600 V. Dimensionamento do condutor tendo-se em vista os efeitos produzidos pela corrente de C.C.

**CAPÍTULO 3**

*Tensões Nominais dos Sistemas.*

*Variações de Tensão Admissíveis.*

*Redução das Variações. Cálculo da Queda de Tensão.*

Tensões nominais de transformadores geradores, motores e sistemas elétricos. Variações e flutuações de tensão. Efeito da variação de tensão de funcionamento do equipamento elétrico. Método para reduzir a regulação e a flutuação de tensão. Cálculo da queda de tensão. Cálculo da queda de tensão devido a partida de motores.

**CAPÍTULO 4**

*Correção do Fator de Potência*

Fundamentos. Locação dos capacitadores. Vantagens decorrentes da melhoria do fator de potência. Incremento de potência. Perdas. Conexão do nível de tensão. Escala do capacitor em função da potência de motor. Escolha dos cabos e equipamentos de manobra dos circuitos com carga capacitiva. Harmônicos e ressonância. Comando automático de bancos de capacitores. Capacitor série. Capacitores padronizados.

**CAPÍTULO 5**

*Escolha das Tensões dos Sistemas*

Fatores que afetam a escolha da tensão. Escolha da tensão de sistemas abaixo de 600 V. Escolha da tensão para alimentação de fornos. Escolha da tensão de sistemas compreendidos entre 2, 4 e 15 kV.

**CAPÍTULO 6**

*Sistemas de distribuição por centros de carga*

Arranjos dos circuitos. Sistemas radial, com secundário seletivo, com primário seletivo e em malha. Subestações unitárias aplicadas em sistemas de distribuição por centros de carga.

**CAPÍTULO 7**

*Sistema de Distribuição Secundária*

Proteção contra curto circuito, contra sobrecarga, queda de tensão, segurança.

**CAPÍTULO 8**

*Sistema de Distribuição Primária*

Proteção contra curto circuito, ligação de transformadores, arranjos de subestações, barramento de sincronização.

**CAPÍTULO 9**

*Sistema de Distribuição em Edifícios Comerciais*

Arranjos típicos. Iluminação com tensão mais elevada. Fatores econômicos. Proteção. Normas.

**CAPÍTULO 10**

*Modernização e Expansão de Sistemas Existentes*

Vantagens decorrentes da elevação da tensão. Fatores econômicos. Diversos exemplos.

**CAPÍTULO 11**

*Proteção de Carga e Estimativa de*

*Custo dos Sistemas Industriais*  
Estimativa de cargas de iluminação e força motriz. Estimativa de custos. Exemplos.

**CAPÍTULO 13**

Conceitos físicos sobre funcionamento dos motores. Dinâmica do motor e da carga. Equação geral de equilíbrio. Teoria geral da aceleração, controle de velocidade e frenagem. Tempos de aceleração. Classificação das cargas e seus conjugados. Estabilidade de operação. Aspectos mecânicos da instalação de motores elétricos. Escolha do motor elétrico de acordo com a carga.

**CAPÍTULO 13**

*Características dos Motores de C.C.*

Motor derivação — Equação geral do movimento. Princípios gerais sobre o controle do motor derivação.

Motor Série — Equação geral do movimento. Princípios gerais sobre o controle do motor série.

**CAPÍTULO 14**

Circuitos básicos de alimentação e controle dos motores de C.C. Partida e aceleração dos motores de C.C. Métodos manuais, semi-automáticos e automáticos.

Controle de velocidade — Métodos reostáticos — Associação de motores. Sistema de tensão variável.

**CAPÍTULO 15**

Frenagem nos motores de C. C. Dinâmica de frenagem. Frenos Elétrico-mecânicos, Frenagem por reversão — Frenagem dinâmica reostática e regenerativa.

**CAPÍTULO 16**

*Motores de CA — Características*

Motores polifásicos de indução — Relações fundamentais. Métodos de controle com sistemas equilibrados, Tensão, Frequência e Impedância. Métodos de controle com sistemas desequilibrados.

Motores de múltipla polaridade. Motores monofásicos. Motor síncrono.

**CAPÍTULO 17**

Circuitos básicos de alimentação e controle dos motores de CA. Métodos de aceleração dos motores de CA. Métodos manuais, semi-automáticos e automáticos.

**CAPÍTULO 18**

Controle de velocidade dos motores polifásicos de indução de roto rem curto-circuito, variação de tensão. Particularidades do processo. Motores polifásicos de indução de rotor bobinado; controle reostático. Controle por associação de motores. Grupos especiais. Motor Schrage. Circuitos típicos de controle. Controle de velocidade com auxílios de tensões desequilibradas.

**CAPÍTULO 19**

Frenagem dos motores de CA. Frenagem por reversão. Frenagem dinâmica reostática e regenerativa. Frenagem dinâmica no motor síncrono. Sistemas de controle com realimentação.

Disciplina: Medidas Elétricas e Instrumentação

**CAPÍTULO 1**

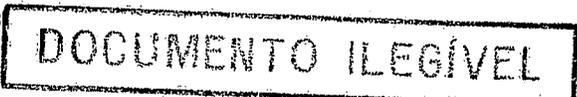
*Introdução ao Estudo de Medidas Elétricas e Magnéticas*

1.1 — Definições Básicas  
1.2 — Padrões de Unidades Elétricas

**CAPÍTULO 2**

*Instrumentos para Medição Direta*

2.1 — Instrumentos de Bobina Móvel e Imã Permanente  
2.2 — Instrumentos de Ferro-Móvel



- 2.3 — Instrumentos Eletrodinâmicos
- 2.4 — Instrumentos Ferrodinâmicos
- 2.5 — Instrumentos de Indução
- 2.6 — Instrumentos Eletrostáticos

CAPÍTULO 3

Instrumentos para Medição Direta de Intensidade de Corrente e Tensão

- 3.1 — Ligações de Amperímetro e Voltímetro
- 3.2 — Derivados ("Shunts")
- 3.3 — Resistores Série
- 3.4 — Galvanômetros de Bobina e Imã Permanente
- 3.5 — Amperímetros e Voltímetros de Bobina Móvel e Imã Permanente
- 3.6 — Amperímetros e Voltímetros com Retificadores
- 3.7 — Amperímetros e Voltímetros com Termopares
- 3.8 — Amperímetros e Voltímetros de Ferro-Móvel
- 3.9 — Amperímetros e Voltímetros Eletrodinâmicos e Ferrodinâmicos
- 3.10 — Voltímetros Eletrostáticos
- 3.11 — Voltímetros Eletrônicos

CAPÍTULO 4

Instrumentos para Medição de Intensidade de Corrente e Tensão por Comparação

- 4.1 — Método de Oposição
- 4.2 — Potenciômetros de Corrente Contínua
- 4.3 — Potenciômetros Automáticos
- 4.4 — Potenciômetros de Corrente Alternada

CAPÍTULO 5

Transformadores para Instrumentos

- 5.1 — Transformadores de Potencial
- 5.2 — Transformadores de Corrente

CAPÍTULO 6

Medição de Resistência

- 6.1 — Medição de Valores Médios de Resistência pelo Método do Amperímetro e Voltímetro
- 6.2 — Ohmímetros
- 6.3 — Medição de Valores Elevados de Resistência pelo Método do Galvanômetro e do Voltímetro
- 6.4 — Métodos de Medição por Comparação
- 6.5 — Medição de Valores Baixos e Médios de Resistência por Comparação com um Resistor Padrão
- 6.6 — Medição de Valores Médios e Elevados de Resistência por Substituição
- 6.7 — Fonte de Wheatstone
- 6.8 — Ponte Kelvin
- 6.9 — Medição de Resistência de Isolamento
- 6.10 — Localização de Defeitos em Cabos
- 6.11 — Medição de Resistência de Terra

CAPÍTULO 7

Medição Direta de Auto-Indutância em Corrente Alternada

- 7.1 — Medição Direta de Auto-Indutância em Corrente Alternada
- 7.2 — Medição Direta de Mútua Indutância em Corrente Alternada
- 7.3 — Medição Direta de Capacitância em Corrente Alternada
- 7.4 — Ponte para Medição de Auto-Indutância
- 7.5 — Ponte para Medição de Mútua Indutância
- 7.6 — Ponte para Medição de Capacitância

CAPÍTULO 8

Medição de Potência Elétrica

- 8.1 — Medição de Potência em Corrente Contínua
- 8.2 — Medição de Potência em Corrente Alternada com Wattímetro Eletrodinâmico
- 8.3 — Wattímetros ligados a Transformadores para Instrumentos
- 8.4 — Medição de Potência Ativa em Circuitos Trifásicos
- 8.5 — Medição de Potência Reativa em Circuitos Trifásicos

CAPÍTULO 9

Medição de Energia Elétrica

- 9.1 — Medidor de Energia de Indução Monofásico
- 9.2 — Medição de Energia Ativa em Circuitos Trifásicos
- 9.3 — Medição de Energia Reativa em Circuitos Trifásicos
- 9.4 — Medidor de Energia em Corrente Contínua

CAPÍTULO 10

Medição de Frequência e Fator de Potência

- 10.1 — Medidores de Fator de Potência Eletrodinâmicos e Ferrodinâmico
- 10.2 — Medidor de Fator de Potência de Ferro-Móvel
- 10.3 — Indicador de Sequência de Fases
- 10.4 — Freqüencímetros Eletrodinâmicos e Ferrodinâmicos
- 10.5 — Freqüencímetros de Ferro-Móvel
- 10.6 — Freqüencímetros com Retificador
- 10.7 — Pontes para Medição de Frequência

CAPÍTULO 11

Instrumentos Registradores e Oscilógrafos

- 11.1 — Instrumentos para Registro Contínuo
- 11.2 — Instrumentos para Registro Intermitente
- 11.3 — Oscilógrafos Eletromecânicos
- 11.4 — Oscilógrafos de Raios Catódicos (Osciloscópicos)

CAPÍTULO 12

Medidas Magnéticas

- 12.1 — Medição de Fluxo Magnético Constante
- 12.2 — Medição de Densidade de Fluxo Magnético
- 12.3 — Método Balístico para Determinação da Curva Normal de Magnetização e do Ciclo Histerese
- 12.4 — Utilização do Oscilógrafo de Raios Catódicos para Medidas Magnéticas

CAPÍTULO 13

Medição de Pressão com Transdutores Mecânicos

- 13.1 — Foles, Membranas, Diafragmas e Tubos de Bourdon
- 13.2 — Medidores com Equilíbrio de Pressões
- 13.3 — Medidores com Equilíbrio de Forças e sem Deformação Elástica
- 13.4 — Medidores com Equilíbrio de Forças e com Deformação Elástica
- 13.5 — Utilização de Foles e Tubos de Bourdon em Medidores de Pressão
- 13.6 — Medidores de Pressão Diferencial
- 13.7 — Transmissores de Pressão

CAPÍTULO 14

Medição de Pressão com Transdutores Elétricos

- 14.1 — Medidores com Condução de Calor
- 14.2 — Medidores de Vácuo por Ionização
- 14.3 — Transdutores Eletromecânicos de Pressão
- 14.4 — Transdutores Eletropneumáticos de Pressão
- 14.5 — Outros Transdutores de Pressão: Transformador Diferencial e Circuitos Magnéticos

CAPÍTULO 15

Medição de Vazão com Transdutores Mecânicos

- 15.1 — Medição de Vazão através de cessão de calor ao fluido
- 15.2 — Medidores utilizando Impacto do Fluido
- 15.3 — Medidores de Área Variável e Força Constante (Rotâmetro)

15.4 — Medição de Vazão em Canais Abertos

- 15.5 — Placas de Orifício, Bocaia, Tubo Venturi, Tubo Pitot e Tubo Dall

CAPÍTULO 16

Medição de Vazão com Transdutores Elétricos

- 16.1 — Medidor de Vazão Magnético
- 16.2 — Medidores Tipo Turbina
- 16.3 — Transdutores "Strain-Gage" de Vazão
- 16.4 — Medidores de Área Variável
- 16.5 — Transdutores com Transformador Diferencial
- 16.6 — Medição de Vazão de Materiais Secos

CAPÍTULO 17

Medição de Nível

- 17.1 — Medição de Nível através de Manômetros
- 17.2 — Sistemas de Purga ou Borbulhamento
- 17.3 — Sistemas de Bóia
- 17.4 — Sistemas Misto
- 17.5 — Medidores Capacitivos
- 17.6 — Medidores Radioativos
- 17.7 — Medição do Nível de Materiais Secos

CAPÍTULO 18

Medição de Temperatura com Transdutores Mecânicos

- 18.1 — Termômetros de líquido
- 18.2 — Termômetros de Gás
- 18.3 — Termômetros a Pressão de Vapor
- 18.4 — Transmissores Pneumáticos de Temperatura

CAPÍTULO 19

Medição de Temperatura com Transdutores Elétricos

- 19.1 — Termômetros de Resistência
- 19.2 — Termopares
- 19.3 — Pirômetro Óptico e Pirômetro de Radiação

CAPÍTULO 20

Análise

- 20.1 — Analisadores baseados na Condutividade Térmica dos Gases
- 20.2 — Analisadores de Oxigênio
- 20.3 — Espectrômetros de Massa
- 20.4 — Analisadores Óticos
- 20.5 — Cromatógrafos de Gás
- 20.6 — Refratômetros
- 20.7 — Análise de Gases por Processo Gravimétrico
- 20.8 — Analisadores de Gás Combustível

CAPÍTULO 21

Princípios de Telemedição

- 21.1 — Telemedição através de Medidores de Relação
- 21.2 — Sistemas de Telemedição com Corrente Alternada
- 21.3 — Sistemas de Telemedição com Corrente Contínua
- 21.4 — Sistemas de Telemedição Pneumáticos
- 21.5 — Sistemas de Telemedição Hidráulicos

CAPÍTULO 22

Medição com Radioisótopos

- 22.1 — Princípios da Radioatividade e Tipos de Radiação
- 22.2 — Medição de Espessura
- 22.3 — Medição de Densidade
- 22.4 — Radioisótopos Aplicados como Referência

CAPÍTULO 23

Medição de Umidade, Densidade, Viscosidade e pH

- 23.1 — Medição de Umidade
- 23.2 — Medição de Densidade
- 23.3 — Medição de Viscosidade
- 23.4 — Medição de pH

CAPÍTULO 24

Controle Automático

- 24.1 — Caracterização de um Circuito de Controle
  - 24.2 — Capacidade, Resistência e Tempo Morto
  - 24.3 — Modos de Controle Automático
  - 24.4 — Mecanismos de Controle Automático
- Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1974. — Prof. *Maurity Augusto Pereira Neves*, Diretor em Exercício.

EDITAL Nº 110-74

Em virtude de se achar em desacordo com o disposto no item I, do artigo 5º, da Resolução nº 4-73, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais de acordo com o Edital nº 180-73, de 25 de outubro de 1973, publicado no *Diário Oficial da União*, de 23 de novembro de 1973. E, ratificando o teor do referido Edital, faço saber que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Edital no *Diário Oficial da União*, de 9 (nove) as 11 (onze) horas e de 15 (quinze) as 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, as inscrições no Concurso para o provimento de 1 (um) cargo de Professor-Assistente na disciplina "Construção de Edifícios", do Departamento de Engenharia de Materiais e da Construção Civil.

No ato da inscrição os candidatos apresentarão requerimento ao Diretor da Unidade, instruído com a seguinte documentação:

- 1) Duas (2) vias da relação dos documentos apresentados;
- 2) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3) Atestado de idoneidade moral firmado por duas autoridades públicas;
- 4) Atestado de sanidade física e mental;
- 5) Prova de estar em dia com as obrigações militares eleitorais;
- 6) Diploma de graduação em curso superior, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, acompanhado de documento que comprove haver o candidato recebido adequada formação na área de estudo correspondente à do Departamento interessado no Concurso;
- 7) Documentação comprobatória dos títulos e cinco exemplares de cada trabalho publicado;
- 8) Certificado de conclusão de curso ou cursos de especialização ou aperfeiçoamento em matéria da disciplina objeto do concurso, que perfaça a duração mínima de seis meses ou setenta e cinco (75) horas e menção expressa do aproveitamento, ou diploma de Mestre ou Doutor expedido por instituição legalmente habilitada, ou comprovação de estágio probatório de dois anos, pelo menos, como Auxiliar de Ensino em área de conhecimento do Departamento interessado no concurso.

O concurso constará de julgamento de títulos e de provas escrita, didática e prática.

Serão considerados reprovados os candidatos com média inferior a sete (7), numa escala de zero (0) a dez (10).

O concurso reger-se-á pela legislação em vigor, pelo Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Resolução nº 4-73, do Conselho Universitário.

As provas terão por base o seguinte programa:

Construção I

- 1) Construção de Edifícios
- Evolução da técnica da construção.
- Tipos de Edifícios. Estudos das fases da Construção de um edifício: Pro-

jetô, trabalhos preliminares, execução e entrega. Técnicas que participam da construção de um edifício e suas funções. Legislação.

2) Projeto e elementos complementares

Apresentação de projetos arquitetônicos, de fundações, estrutural de instalações hidráulicas e elétricas e de instalações especiais. Memória descritiva. Especificações. Caderno de encargos. Medição. Orçamento.

3) Planejamento, Proclamação e Controle.

3.1 — C.P.M. e Pert: Aplicação à construção de Edifícios.

Cronograma: Físico e financeiro.

3.2 — Custos: Estimativa, aprovação, análise e controle de custos na construção de Edifícios.

4) Sistemática administrativa

Contratos.

Processamento junto a E-BH, CREA, DEMAE, Força e Luz, Cia. Telefônica, INPS e BNH.

5) Trabalhos Preliminares

5.1 — Estudo do Sub-solo para as fundações.

Demolições — Locação

5.2 — Carteiro de obras — Dimensionamento

5.3 — Meios auxiliares: Permanentes, Andaimos, Guinchos, Guinches, Equipamentos para concreto. Descrição e dimensionamento.

5.4 — Movimento de terra: Escavações para cava de fundações, regularização do terreno e para execução de sub-solos. Escoramentos.

6) Fundações

6.1 — Técnica de execução de fundações e reforços.

6.2 — Drenagem, esgotamento e rebatimento do lençol freático. Fundações diretas e indiretas.

Laje de impermeabilização.

7) Execução de estruturas de concreto armado.

7.1 — Concreto amado: Fabricação, lançamento, adensamento e controle. Formas e escoramento: Detalhes construtivos. Ferragens: Corta, dobramento e armação. Normas técnicas. Retiradas das formas.

7.2 — Estruturas de Edifícios.

Concreto aparente e protendido

8) Execução de estruturas metálicas

9) Paredes

9.1 — Funções. Materiais empregados nas paredes suportes e de vedação: Tijolos; blocos de concreto solado, concreto celular, concreto alvenaria. Execução. Cintas de amarração. Aberturas.

9.2 — Divisórias: Materiais e técnicas de execução

Construção II

Descrição sumária da técnica de projeto. Propriedades dos degraus. Execução.

11) Cobertura

11.1 — Coberturas de madeira, metálicas e concreto armado; Detalhes construtivos.

11.2 — Cobertura com materiais cerâmicos, metálicos, madeira, fibrocimento, plásticos e vidro: Descrição e técnica de execução. Lajes de cobertura.

Impermeabilização e isolamento térmico.

12) Instalação Hidráulica

Materiais. Elementos componentes. Interpretação de Projetos. Detalhes construtivos.

13) Instalações elétricas

Materiais. Elementos componentes. Detalhes construtivos. Interpretação de projetos.

14) Instalações especiais

Ar condicionado. Ventilação e exaustão. Gás. Elevadores. Incineradores. Descrição e detalhes construtivos.

15) Revestimento de paredes

Argamassas. Comuns e pré-fabricadas. Azulejos. Pedra. Tâmbis. Ma-

teriais cerâmicos. Plásticos. Laminados. Descrição e técnica de execução. Impermeabilizações.

16) Revestimento de pisos

Madeira. Cerâmica. Marmorite. Pedra. Argamassas (comuns e pré-fabricadas). Plásticos. Fibras. Mármore. Granito. Descrição e técnica de execução. Soleiras e peitoris. Impermeabilizações.

17) Revestimento de tetos

Materiais empregados e técnica de execução

18) Isolamento termo-acústico

Materiais e técnica de execução

19) Esquadrias

19.1 — Madeira: Tipos, elementos construtivos e ferragens. Técnica de assentamento.

19.2 — Metálicas: Tipos, elementos construtivos. Ferragens. Técnica de assentamento.

2) Vidro

Tipos e aplicações. Espessuras. Assentamento.

21) Pintura

Terminologia. Componentes e tipos de tintas. Preparo das superfícies. Técnica de execução: Seleção de tintas de acordo com sua finalidade.

22) Acabamento e limpeza

Raspação e calafetagem. Polimento. Limpeza de revestimentos especiais. Limpeza Geral.

23) Entrega

Normas a serem adotadas para entrega da obra. Testes de funcionamento.

24) Industrialização da construção de edifícios.

Pré-fabricação. Coordenação modular. Processos industriais para construção de edifícios mais aplicados no Brasil.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1974. — Prof. *Maurício Augusto Pereira Neves*, Diretor em Exercício.

EDITAL Nº 111-74

Em virtude de se achar em desacordo com o disposto no artigo 5º — Item 1, da Resolução nº 4-73, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, declarado nulo o Edital nº 181-73, de 25 de outubro de 1973, publicado no *Diário Oficial da União*, de 23 de novembro de 1973. E, retificando o teor do referido Edital, faço saber que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Edital no *Diário Oficial da União*, de 9 (nove) às 11 (onze) e de 15 (quinze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira as inscrições para o preenchimento de cargos de Professor Assistente, a saber:

I) Departamento de Engenharia Metalúrgica, 3 (três) vagas, sendo uma para o conjunto de disciplinas de "Metalurgia Extrativa Básica", uma para o conjunto de disciplinas de "Metalurgia Extrativa Tecnológica" e uma para o conjunto de disciplinas de "Metalurgia de Transformação";

II) Departamento de Engenharia de Minas 3 (três) vagas, na disciplina "Geologia Aplicada à Engenharia".

No ato da inscrição, os candidatos apresentarão requerimento ao Diretor da Unidade, instruído com a seguinte documentação:

1) Duas vias da relação dos documentos apresentados;

2) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3) Atestado de idoneidade moral firmado por duas autoridades públicas;

4) Atestado de sanidade física e mental;

5) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

6) Diploma de graduação em curso superior, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, acom-

panhado de documento que comprovos haver o candidato recebido formação na área de estudos correspondente à dos Departamentos interessados no Concurso;

7) Documentação comprobatória dos títulos e cinco exemplares de cada trabalho publicado;

8) Certificado de conclusão de curso ou cursos de especialização ou aperfeiçoamento em matéria do conjunto de disciplinas e de disciplina objeto do concurso, que perfaçam a duração mínima de seis meses ou setenta e cinco (75) horas e menção expressa do aproveitamento, ou diploma de Mestre ou Doutor expedido por instituição legalmente habilitada, ou comprovação de estágio probatório de dois anos, pelo menos, como Auxiliar de Ensino em área de conhecimento dos Departamentos interessados no concurso.

Os concursos constarão de julgamento de títulos e de provas escrita e didática.

Serão considerados reprovados os candidatos com média final inferior a sete (7), numa escala de zero (0) a dez (10).

Os concursos reger-se-ão pela legislação em vigor, pelo Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Resolução nº 3-73, do Conselho Universitário.

As provas terão por base os seguintes programas:

Conjunto de Disciplinas de "Metalurgia Extrativa Básica" (Físico-Química Metalúrgica I, II e III, Problemas de Metalurgia, Computação).

1. Definição e objeto da Físico-Química Metalúrgica. Importância.

2. Conceitos fundamentais: sistema, fase, estado, propriedades termodinâmicas. Equação de estado.

3. As duas leis da termodinâmica.

4. Conceitos de: entalpia, entropia e energia livre.

5. Termoquímica. Balanço térmico

6. A regra das fases.

7. Estudo do equilíbrio químico. Energia livre padrão de reação.

8. Estudo das soluções.

9. O ferro como solvente. Soluções ideais e não ideais com o ferro. Estudo dos principais sistemas de interesse na metalurgia do ferro e aço.

10. Termodinâmica da redução dos óxidos metálicos. Diagramas de Ellingham.

11. Físico-Química das escórias.

12. Estudo do sistema Fe-C-O.

13. Estudo termodinâmico do alto forno. Análise do processo de redução dos minérios de ferro no alto forno. Reta operatória.

14. Cinética de reações metalúrgicas.

15. Princípios de computação. Aplicação de computação à resolução de problemas metalúrgicos.

Conjunto de Disciplinas de "Metalurgia Extrativa Tecnológica" (Metalurgia Geral, Noções de Metalurgia

I e II, Siderurgia I, Siderurgia II, Metalurgia dos Metais não Ferrosos A, Metalurgia dos Metais não Ferrosos B).

Pontos

1. Combustão: princípios gerais, peso de combustível, volume de gases produzidos, temperatura das chamas (máxima adiabática), considerando-se o ar seco.

2. Pirometria.

3. Refratários.

4. Noções de Hidrometalurgia.

5. Metalurgia do Alumínio.

5.1. Recursos minerais nacionais para produção do metal.

5.2. Etapas da metalurgia extra-

5.3. Análise e justificativas dos processos industriais de extração do metal.

5.4. Produção da alumina e do metal.

6. Metalurgia do Cobre

6.1. Princípios da piro-metalurgia dos sulfetos.

6.2. Noção sobre a seqüência extrativa do metal.

6.3. Refino eletrolítico do cobre.

7. Metalurgia do Chumbo.

7.1. O minério e seu preparo para redução.

7.2. Etapas do refino do chumbo de obra (síntese).

*Metalurgia do Ferro e do Aço*

8. Classificação dos produtos siderúrgicos.

9. Evolução histórica e tendências atuais da Siderurgia.

10. Principais sistemas que intervem na fabricação do ferro e do aço.

11. Escórias.

12. Combustíveis Siderúrgicos.

12.1. Carvão vegetal.

12.2. Coque metalúrgico.

13. Minérios de Ferro.

13.1. Classificação. Características físicas e químicas.

13.2. Processos de Aglomeração.

14. Redução dos minérios de ferro no alto forno.

15. Estudo teórico do alto forno. Reta operatória.

16. Escórias. Leito de fusão e seu cálculo para o alto forno.

17. Balanço térmico do alto-forno.

18. Técnicas modernas introduzidas nos altos-fornos

19. Baixo Forno Elétrico de Redução. Características elétricas de operação.

20. Leito de fusão para o baixo forno elétrico.

21. Redução direta dos minérios de ferro. Processos modernos. Classificação.

22. Perspectiva de aplicabilidade da redução direta no Brasil.

23. Aço. Modalidades de refino.

24. Refino do ferro pelo ar. Convertedores.

25. Reações termo-químicas do refino do gusa.

26. Refino pelo oxigênio.

27. Processo L. D. de refino.

28. Refino em fornos de revertero.

29. Descrição dos fornos Siemens-Martin e modo de operação.

30. Diversos tipos de cargas usadas nos Siemens-Martin básicos.

31. Refino em fornos elétricos. Classificação e descrição dos diversos tipos.

32. Forno Heroult. Composição da carga. Marchas ácidas e básicas.

33. Formação da escória nos vários processos de refino.

34. Corrida do aço

35. Lingotagem contínua.

Conjunto de Disciplinas de "Metalurgia de Transformação" (Fundição, Processos Especiais, Transformação Mecânica dos Metais).

1. Noções de Cristalografia, Imperfeições Cristalinas.

2. Deslocações, Fenômenos de Escorregamento, Contornos de Grão.

3. Fundamentos das Teorias de Elasticidade e Plasticidade.

4. Fundamentos de Conformação Mecânica.

5. Encruamento, Recuperação, Recristalização, Crescimento de Grão.

6. Soluções sólidas, endurecimento por precipitação.

7. Maclagem, Reação Martensítica.

8. Forjagem, Ilusão.

9. Moldagem, Modelagem.

10. Fundição dos metais e ligas.

11. Solidificação dos metais e ligas. Nucleação, Crescimento.

12. Fornos de Fusão.

13. Processos Especiais de Fundição.

14. Projetos de Peças Fundidas.

15. Processos e Tecnologia de Laminiação.

16. Processos e Tecnologia de Tréfiliação.

DOCUMENTO ILEGÍVEL  
PARTES DESTRUÍDAS

- 17. Processos e Tecnologia de Fajamento.
- 18. Processos e Tecnologia de Extrusão.
- 19. Processos e Tecnologia de Estampagem.
- 20. Metalografia dos Aços ao Carbono, Tratamentos Térmicos.

Disciplina "Geologia Aplicada à Engenharia"

— Intemperismo — Solos — Frações constituintes, estruturas perfil completo, classificação. Podsol, Catosol, Podsolização, Cataxização — Estudo geológico das ocorrências de solos e suas propriedades.

— Águas subterrâneas — Ciclo hidroológico na natureza — Aquíferos — Confinados e não confinados — Movimentação da água subterrânea — Vazão do Poços — Água em rochas — Água subterrânea junto ao mar.

— Sondagem e amostragem de solos e materiais — Sondagens mecânicas de reconhecimento a percussão e rotativas.

— Prospeção geofísica — métodos — Sísmica de Refração e Resistividade elétrica — principais aplicações e aparelhos.

— Propriedades tecnológicas das rochas.

— Tempo geológico — mapas geológicos.

— Movimentação de terrenos. Deslizamentos, escorregamentos, reparações, rupturas de solos e rochas — Causas e efeitos, processos gerais de construção.

— Geologia aplicada a fundações.

— Geologia aplicada a estradas.

— Geologia aplicada a aproveitamentos hidroelétricos.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1974. — Prof. *Maurity Augusto Pereira Neves*, Diretor em Exercício.

8) Certificado de conclusão de curso ou cursos de especialização ou aperfeiçoamento em matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso, que perfaçam a duração mínima de seis (6) meses ou setenta e cinco (75) horas e menção expressa do aproveitamento, ou diploma de Mestre ou Doutor, expedido por instituição legalmente habilitada, ou comprovação de estágio probatório de dois (2) anos, pelo menos, como Auxiliar de Ensino em área de conhecimento do Departamento.

Os concursos constarão de julgamento de títulos e de provas escritas e didáticas.

Serão considerados reprovados os candidatos com média final inferior a sete (7), numa escala de zero (0) a dez (10).

Os concursos reger-se-ão pela legislação em vigor, pelo Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Resolução número 4-73, do Conselho Universitário.

As provas terão por base o seguinte programa:

**Programa do Conjunto de Disciplinas "Termodinâmica e Transmissão de Calor"**

**I - Termodinâmica**

1. **Conceitos fundamentais**

Sistema e volume de controle, Estado e propriedade termodinâmica. Processo e ciclo. Temperatura e suas escalas. Sistemas de unidades e dimensões das principais grandezas termodinâmicas. SI.

2. **Substância pura**

Conceito: parâmetros definidores. Tabelas e propriedades. Transformações de fase. Diagramas e superfícies termodinâmicas. Tabelas das propriedades.

3. **Trabalho e calor**

Definição em termos de processo quasistático. Interdependência e medida.

4. **Primeiro Princípio**

Aplicação a sistema fechado; a ciclo, a volume de controle. Entalpia. Calor específico. Coeficiente de Joule-Thomson. Energia interna de gases perfeitos. Processos com gases perfeitos.

5. **Segundo Princípio**

Máquina térmica e bomba de calor. Enunciados de Clausius e Kelvin Planck. Temperatura absoluta. Ciclo de Carnot e rendimento térmico. Equivalência. Reversibilidade. Rendimento dos ciclos irreversíveis.

6. **Entropia**

Definição. Desigualdade de Clausius. Variação da entropia de um sistema e de um volume de controle. Idem para gases perfeitos. Transformação politrópica. Princípio do aumento da entropia. Irreversibilidade. Disponibilidade.

7. **Ciclos das máquinas térmicas**

Carnot. Rankine. Hirn. Brayton (turbina de gás). Otto. Diesel. Ciclo regenerativo a vapor. Uso das tabelas de vapor.

8. **Ciclo de refrigeração**

Compressão de vapor; absorção; gás. Escolha de fluidos refrigerantes. Bomba de calor. Coeficiente de desempenho.

9. **Relações termodinâmicas**

Relações de Maxwell. Cartas generalizadas. Paçacidades. Significado

10. **Misturas. Psicrometria**

Misturas de gases perfeitos. Misturas de gás e vapor. Saturação adiabática. Temperatura de bulbo molhado. Carta psicrométrica e seu uso.

11. **Equilíbrio termodinâmico**

Crerios termodinâmicos de equilíbrio. Estabilidade; das fases de uma substância pura. Vapor supersaturado. Líquido super-resfriado. Equilíbrio químico. Constante de equilíbrio. Entalpia de formação. Grau de reação. Dissociação.

12. **Escoamento dos fluidos à luz da Termodinâmica**

Balances de massa, energia e momentum. Continuidade. Velocidade som. Escoamento isentrópico unidimensional de gases perfeitos: vazão, velocidade, tuberias. Escoamento com troca de calor. Escoamento isotérmico. Temperatura de estagnação.

**II - Transmissão de Calor**

1. **Leis básicas**

Modos de transmissão de calor. Regimes. Condutâncias. Propriedades físicas relevantes. Condutividade. Calor específico, expansividade, viscosidade, densidade; difusividade térmica. Isolantes e condutores.

2. **Condução estacionária**

Equação geral de Fourier, idem com geração interna de calor. Paredes planas, cilíndricas e esféricas; simples e compostas. Resistência térmica e seu uso em circuitos. Condução bi e tridimensional. Métodos gráficos, analógicos e numéricos (relaxação). Aletas. Isolamento térmico.

3. **Condução transitória**

Placa, cilindro, esfera. Uso de ábacos envolvendo Bi e Fo. Análise dimensional. Aplicações práticas: termômetro, lingote, parede de cilindro.

4. **Convecção**

Camada limite. Balanco de energia, massas e momentum; relações analíticas para espessura da camada, atrito e condutância convectiva. Regimes. Analogias de Reynolds e Prandtl. Convecção natural: número de Grashof. Crerios semi-empíricos para placa, cilindro vertical e horizontal. Caso de tubo e feixe de tubos.

5. **Convecção forçada**

Convecção em tubos cilíndricos regime laminar e turbulento. Escoamento normal a faixas de tubos. Fórmulas semi-empíricas.

6. **Convecção com mudança de fase**

Condensação; gotas e película. Efeito da turbulência e da superfície. Ebulição: nucleada, de transição, de película. Ebulição em vaso e em tubos. Relações experimentais. Metais líquidos.

7. **Radiação**

Leis básicas: Kirchoff, Stefan — Boltzmann, Planck, Absortividade e imissividade. Corpo negro; Corpo cinzento. Lei de Wien; Lei de Lambert. Radiação e absorção de gases. Fator geométrico nos casos simples. Atmosferas poeirentas.

8. **Trocadores de calor**

Condutância global. Fator de incrustação. Tipos de trocadores. Fluxo paralelo e em contra-corrente; fluxo cruzado. DMLT. Coeficientes de desempenho; NUT. Projetos de trocadores.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1974. — Prof. *Maurity Augusto Pereira Neves*, Diretor em Exercício.

EDITAL Nº 112-74

Em virtude de se achar em desacordo com o disposto no artigo 5º — item I, da Resolução nº 4-73, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de claro nulo o Edital nº 165-73, de 25 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de novembro de 1973. E, ratificando o teor do referido Edital, faço saber que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, pelo prazo de 30 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, de 9 (nove) às 11 (onze) horas e de 15 (quinze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, as inscrições no concurso para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, no conjunto de disciplinas "Termodinâmica e Transmissão de Calor", no Departamento de Engenharia Térmica.

No ato da inscrição, os candidatos apresentarão requerimento ao Diretor da Unidade, instruído com a seguinte documentação:

- 1) Duas (2) vias na relação dos documentos apresentados;
- 2) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3) Atestado de idoneidade moral, firmado por duas (2) autoridades públicas;
- 4) Atestado de sanidade física e mental;
- 5) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 6) Diploma de graduação em curso superior, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, acompanhado de documento que comprove haver o candidato recebido adequada formação na área de estudo correspondente à do Departamento interessado no concurso;
- 7) Documentação comprobatória dos títulos e cinco (5) exemplares de cada trabalho publicado;

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.224

PREÇO: Cr\$ 12,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL